



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ata da quinta sessão extraordinária da terceira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 13 de novembro de 2023, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarin, Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves.

### ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 025/2023** que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões; para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2023, Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2023 e Projeto de Resolução nº 01/2023", foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 025/2023**; o **Projeto de Lei do Executivo nº 52/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2024 e das outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2023**, de autoria do Legislativo Municipal, que "Fixa subsídios para os detentores de mandato eletivo de Prefeito, Vice-Prefeito e secretários municipais do Poder Executivo do Município de Estrela d'Oeste/SP para a próxima legislatura a iniciar em 2025", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Resolução nº 01/2023**, de autoria do Legislativo Municipal, que "Fixa subsídios para os exercentes de mandatos eletivos do Poder Legislativo do Município de Estrela d'Oeste para a próxima legislatura", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco



# *Câmara Municipal de Estrela D'Oeste*

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.

**Marco Antonio Buono Soldera**  
**Primeiro Secretário**

**Marinaldo Pinto Maia**  
**Segundo Secretário**

**Vicente Aparecido Romero**  
**Presidente da Câmara**

